

NOTA TECNICA GAL BAHIA Nº 01/2017 – LACEN/SUVISA/SESAB

**Assunto: Implementação do sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial
– GAL no LACEN-BA.**

O Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz – LACEN-BA vem informar por meio desta Nota Técnica às Unidades de Saúde, Núcleos Regionais de Saúde (NRS) e suas respectivas Bases (BRS) que está implementando o sistema GAL, módulos: biologia médica, ambiental e animal para o gerenciamento das informações dos exames realizados nesta unidade.

A utilização do GAL visa fortalecer o fluxo de informações de vigilância laboratorial a nível estadual e federal. Com esta ação, o LACEN-BA passa a integrar a Rede Nacional de informações dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública. O processo de implementação foi iniciado no primeiro semestre deste ano para os exames de PCR para as hepatites B e C e será finalizado até o mês de setembro para todos os exames, exceto Carga viral do HIV e Contagem de linfócitos T CD4.

Para a consolidação do sistema GAL Bahia, segue as informações abaixo:

- Todas as Unidades de Saúde que enviam amostras ao LACEN-BA devem entrar em contato com a Coordenação de Tecnologia da Informação do LACEN-BA, através do e-mail lagen.informatica@saude.ba.gov.br, para obtenção de **login e senha** de acesso ao sistema GAL Bahia, assim como manual de cadastramento com as devidas orientações para utilização do mesmo;
- O acesso ao GAL Bahia é realizado através do endereço eletrônico <https://gal.bahia.sus.gov.br>;
- No sistema GAL, o acesso aos resultados dos exames somente é permitido à Unidade de Saúde que cadastrou a amostra. Portanto, torna-se obrigatório o cadastro e encaminhamento das amostras via sistema Gal pela Unidade de Saúde para o LACEN/BA. já que se as amostras forem cadastradas no LACEN-BA, os laudos não estarão acessíveis às Unidades que as encaminhou;
- As amostras cadastradas devem vir acompanhadas das solicitações médicas; fichas

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

SUVISA - Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde

LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz

de investigação do SINAN para doenças de notificação compulsória; Formulários de BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado) para os exames de Biologia Molecular de HIV e Hepatites B e C, totalmente preenchidos, assinados pelo médico solicitante, constando data e hora da coleta; e listagem de envio de amostras com as informações do paciente (cartão SUS, RG, data de nascimento, endereço), que sempre deve acompanhar todo o material encaminhado ao LACEN-BA;

- Caso o solicitante envie amostra sem cadastro no GAL, as amostras serão cadastradas no LACEN-BA, seus relatórios de análises serão impressos no LACEN-BA e a Unidade de Saúde que encaminhou a amostra ficará com a responsabilidade de vir retirá-los, visto que a unidade não envia rotineiramente relatórios de análises por correios, e-mails ou por aplicativos.
- Todas as Unidades de Saúde que encaminham amostras ao LACEN-BA deverão se adequar a esta Nota Técnica até 31 de agosto de 2017.

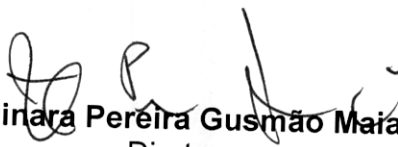
- Anexo a esta Nota Técnica encontra-se um tutorial para cadastro de amostras no GAL.

Para maiores informações e esclarecimentos, favor contactar-nos por meio dos endereços de email: laen.atendimento@saude.ba.gov.br ou laen.informatica@saude.ba.gov.br

Telefones: CTIC (71) 3116-5085 / CAT (71) 3116-5080

Salvador (BA), 26 de julho de 2017.

Aprovo a Nota Técnica GAL BAHIA nº 01/ 2017 – LACEN/ SUVISA/ SESAB.


Zaira Pereira Gusmão Maia
Diretora